

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 193  
13/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 52 (CINQUENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	2	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS ISNF 15 2022	DTS PPGMC IACS 7 2022	DTS TEP 17 2022
DTS MCG 15 2022	DTS PPGMC IACS 8 2022	DTS VDI VCH 14 2022
DTS MCG 16 2022	DTS RIC 22 2022	DTS VEI 31 2022
DTS MEB ISC 17 2022	DTS TEP 16 2022	DTS VEI 32 2022
<b>SEÇÃO II</b>	15	
<b><u>COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS</u></b>		
COMUNICADO CEL VCX 4 2022 (HOMOLOGAÇÃO - COORDENAÇÃO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IAC 1 2022 (1º ADITAMENTO AO RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TDT 1 2022		
<b>SEÇÃO III</b>	24	
<b><u>DECISÕES E RESOLUÇÕES</u></b>		
RESOLUÇÃO CUV 152 2022	RESOLUÇÃO SGM ESR 1 2022	
<b>SEÇÃO IV</b>	27	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS PROGRAD 9 2022		
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>		
RDD DACQ CPD PROGEPE 81 2022		
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 75 2022	PORTARIA 1.691 2022	PORTARIA 1.701 2022
PORTARIA 76 2022	PORTARIA 1.693 2022	PORTARIA 1.702 2022
PORTARIA 77 2022	PORTARIA 1.696 2022	PORTARIA 1.705 2022
PORTARIA 1.673 2022	PORTARIA 1.697 2022	PORTARIA 1.706 2022
PORTARIA 1.688 2022	PORTARIA 1.698 2022	PORTARIA 1.707 2022
PORTARIA 1.689 2022	PORTARIA 1.700 2022	PORTARIA 1.708 2022
PORTARIA 1.690 2022		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Constitui Comissão de Avaliação Local (CAL) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Constituir Comissão de Avaliação Local (CAL) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo com os seguintes representantes: **servidores docentes:** Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo – SIAPE: 1568513; Aline Cardoso Caseca – SIAPE 1893467 e Beatriz Paiva Bueno de Almeida - SIAPE 2276799; **servidor técnico:** Aline Chermont Warol Teixeira - SIAPE 1672169 e **discentes:** Fabiana Heringer dos Santos Coutinho Barbosa - Matrícula IDUFF 120080017; Beatriz Reis Rego - matrícula IDUFF 220.061.052 e Matheus Lopes Santiago, matrícula IDUFF 119079032;

II. Estabelecer que as designações acima não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção;

III. Esta DTS substitui a DTS ISNF nº 22 de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 15, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Comissão Avaliadora de  
Monografia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **GABRIEL PEREIRA ESCUDEIRO, REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR e THIAGO BOECHAT DE ABREU**, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão avaliadora de monografia “TRATAMENTO NÃO OPERATÓRIO EM TRAUMA PENETRANTE POR ARMA DE FOGO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA”, de autoria do interno **RENAN MIRANDA DIAS**, orientado pelo professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 16, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Comissão Avaliadora de Monografia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA, REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR e THIAGO BOECHAT DE ABREU**, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão avaliadora de monografia “DA HISTÓRIA AO TRATAMENTO: O QUE SABEMOS SOBRE A HÉRNIA DE AMYAND?”, de autoria do interno DAGLES HENRIQUE SARTORI DE ARAUJO, orientado pelo professor **MARCELO SÁ DE ARAUJO**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/ISC/UFF Nº 17, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Designar Docentes para comporem Banca Examinadora de Monitoria

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os Docentes Gisele Caldas Alexandre, Matrícula SIAPE 1775586 (Presidente da Banca), Paulo Roberto Telles Pires Dias, Matrícula SIAPE 1975540, Márcia Guimarães de Mello Alves, Matrícula SIAPE 3125657 e Alúcio Gomes da Silva Junior, Matrícula SIAPE 307642, para comporem a Banca Examinadora da primeira etapa da XXIV Semana de Monitoria do MEB que será realizada no dia 17/10/2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC/IACS/UFF Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Formação da Comissão de Avaliação do Prêmio UFF de Dissertação 2022.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

I - Designar as professoras: Pablo Nabarrete Bastos, matrícula SIAPE 2341150; Alexandre Farbiarz, matrícula SIAPE 1038485; e Ana Paula Bragaglia, matrícula SIAPE 1714595, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Avaliação do Prêmio UFF de Dissertação 2022**.

Os efeitos desta DTS são retroativos a 16 de setembro de 2022, quando a Comissão foi instituída para realizar a avaliação das dissertações selecionadas para o Prêmio UFF de Dissertação 2022.

PABLO NABARRETE BASTOS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano  
SIAPE 2341150  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC/IACS/UFF Nº 8, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Formação da Comissão Examinadora do processo seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

**O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

I - Designar os professores: Carla Baiense Félix, matrícula SIAPE 1975362, Renata de Rezende Ribeiro, matrícula SIAPE 14444514, Alexandre Farbiarz, matrícula SIAPE 1038485, e Marco André Feldman Schneider, matrícula SIAPE 1799210, como suplente, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Doutorado de 2023.**

PABLO NABARRETE BASTOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano

SIAPE 2341150

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF Nº 22 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Institui a Comissão de Docentes para organização do Seminário de Iniciação Científica do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

**RESOLVE:**

**I. Designar** os Docentes **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** – Siape 1818798 (Presidente), **FERNANDO SALIBY DE SIMONI** – Siape 1583662 e **EDWIN BENITO MITACC MEZA** - SIAPE 1669108 para compor a Comissão para organização do Seminário de Iniciação Científica do Instituto de Ciência e Tecnologia.

**II.** A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia  
RIC/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga a DTS TEP 10/2020 e designa Comissão de Regimento Interno do TEP

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Revogar a DTS TEP 10/2020 e designar para compor a Comissão de Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Produção os servidores Lidia Angulo Meza (presidente), Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira, Júlio César Bispo Neves, Níssia Carvalho Rosa Bergiante e Bruno Almeida Hortmann.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga a DTS TEP 17/2020 e designa Comissão de Compras do TEP

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Revogar a DTS TEP 17/2020 e designar para compor a Comissão de Compras do Departamento de Engenharia de Produção os servidores Lidia Angulo Meza (presidente), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro e Bruno Almeida Hortmann. A comissão será responsável pelo planejamento e execução dos pedidos; o objetivo é que as compras sejam pensadas para apoiar estrategicamente o Departamento nas suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº. 14 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras da 1ª etapa da XXIV Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras da 1ª etapa da XXIV Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2022.

Banca examinadora de direito da 1ª etapa:

- Carolina Lopes de Oliveira – Siape 3293996
- Matheus Vidal Gomes Monteiro – Siape 2141869
- Quintino Lopes Castro Tavares (Suplente) – Siape 1446672
- Vanessa de Fátima Terrade – Siape 3261931

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA  
SIAPE 1037364  
Chefe do Departamento de Direito -VDI  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH  
Universidade Federal Fluminense - UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 31 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Composição de Comissão Organizadora Local para avaliação dos trabalhos referentes ao Seminário de Iniciação Científica – PIBIC/2022.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os Professores **André Gusso, Matrícula SIAPE nº 1643506; Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, Matrícula SIAPE nº 1475538; Celso Luiz Moraes Alves, Matrícula SIAPE nº 2325343; Nilson Brandalise, Matrícula SIAPE nº 1524009; e Adauto Martins de Assis, Matrícula SIAPE nº 1546945** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local para avaliação dos trabalhos referentes ao Seminário de Iniciação Científica – PIBIC/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 32 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o primeiro semestre letivo de 2023.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os Docentes **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1994280; **Fabiane Roberta Freitas da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2240337; **Flávia de Paula Vitoretti**, Matrícula SIAPE nº 2361513; **Raquel Pereira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1711825; **Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro**, Matrícula SIAPE nº 1522186; **Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis**, Matrícula SIAPE nº 2210910; **Newton Narciso Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2276910; **Emerson Souza Freire**, Matrícula SIAPE nº 1643525; **Fabiana Soares dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1525594; **Cláudio Rocha Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1030020; **Gláucio Soares da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº 1662930; o Administrador **Leandro Santos da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1547206; e os Acadêmicos **Luiz Fernando Nascimento Mouffron**, Matrícula UFF nº 219.052.058; e **João Gabriel Fontes Pereira**, Matrícula UFF nº 120.045.027; para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão, que terá 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

## SEÇÃO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COMUNICADO CEL/VCX Nº 04 2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF nº 15, DE 22 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF;

HOMOLOGA os resultados da consultas eleitorais para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Química e do Curso Bacharelado em Química Tecnológica do Instituto de Ciências Exatas,

DECLARA eleitas as chapas únicas para composta pelos docentes:

Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas

**Coordenador:** Alceu Junior Paz da Silva – SIAPE 1670356

**Vice-Coordenador:** Natany Dayani de Souza Assai - SIAPE 1104924

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	64	84
Número de participantes (votos efetivos)	37	32
Votos Válidos	35	26
Votos Nulos	0	2
Votos em branco	1	1
Número de Ausentes	27	52

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL (%)
Total de pontos Chapa 1 (Única)	11	21	32

Curso Bacharelado em Química Tecnológica do Instituto de Ciências Exatas

**Coordenador:** Lígia Maria Mendonça Vieira– SIAPE 1578490

**Vice-Coordenador:** Elivelton Alves Ferreira - SIAPE 2004972

MAPA DE APURAÇÃO	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Número total de votantes (direito a voto)	49	160
Número de participantes (votos efetivos)	29	27
Votos Válidos	28	24
Votos Nulos	1	1
Votos em branco	0	2
Número de Ausentes	20	133

RESULTADO	DOCENTES E TEC. ADMINISTRATIVOS (Peso 50%)	DISCENTES (Peso 50%)	TOTAL (%)
Total de pontos Chapa 1 (Única)	13,1	23,1	36,2

RICARDO DE FREITAS BRANCO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IAC 2022 - EDITAL – N.º 01/2022 - 1.º ADITAMENTO AO RESULTADO**

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar a listagem dos servidores selecionados conforme aditamento N.º 1 do Programa de Gestão.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MODALIDADE</b>
CELSO SOUZA GEREMIAS	2287960	TELETRABALHO PARCIAL

NITERÓI, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

LENIN DOS SANTOS PIRES  
DIRETOR IAC  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**TDT Nº01/2022**

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia de Niterói, Renata Vilanova Lima, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.167623/2022-96, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar os servidores técnico-administrativos que desempenham atividades no Departamento de Desenho Técnico (TDT).

1.3. A seleção será procedida pela chefe do Departamento de Desenho Técnico, professora Renata Vilanova Lima.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 Modalidades do programa de gestão que serão adotadas na unidade: Trabalho presencial e Teletrabalho parcial.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 08 horas do dia 17 de outubro de 2022 às 23 horas do dia 19 de outubro de 2022.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br>).

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com vínculo efetivo.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado no dia 21 de outubro de 2022, por e-mail, e por meio de Edital publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

#### **6. DA VEDAÇÃO**

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

#### **7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 11, de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vilanova Lima, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 11/10/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1087222** e o código CRC **257C38CD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

<b>Nome da UORG</b> Departamento de Desenho Técnico (TDT)	<b>UORG</b> 785
<b>Nome do Gestor Máximo</b> Renata Vilanova Lima	
<b>Função</b> Chefe de Departamento	<b>SIAPE</b> 1567260
<b>E-mail institucional</b> renatavilanova@id.uff.br	

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO**

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e nas atualizações da Tabela de Atividades, publicadas no Boletim de Serviço da UFF e disponibilizadas na página do Programa de Gestão da UFF.

<b>Atividades</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Unidades</b>
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos (A1)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos (A2)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos (A3)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
d) Participação em reuniões (A4)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
e) Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas (A5)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
f) Atendimento a serviços digitais (A6)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
g) Atendimento a chamados de tecnologia da informação (A8)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
h) Realização de eventos (A11)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
i) Planejamento e execução de projetos (A13)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
j) Atendimento ao público (A16)	presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
k) Assessoria e secretariado (A17)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
l) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital) (A18)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
m) Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais (A30)	teletrabalho e/ou presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785

n) Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão (A31)	presencial	Departamento de de Desenho Técnico (TDT) - UORG 785
--	------------	---

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vilanova Lima, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/09/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodrigues de Farias Filho, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 12/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020835** e o código CRC **8C590F8D**.

## SEÇÃO III

## RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 152 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação de recurso acerca do indeferimento do pedido reingresso sem concurso de Letícia Corrêa da Silva.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o constante do processo nº 23069.168623/2021-22,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - INDEFERIR** a solicitação de recurso em terceiro nível acerca do indeferimento do pedido reingresso sem concurso de Letícia Corrêa da Silva, no curso de graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

## RESOLUÇÃO SGM/ESR/UFF Nº 01, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos para incorporação da extensão universitária no currículo do curso de graduação de Serviço Social de Campos, do Departamento de Serviço Social de Campos/UFF.

**A COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria de Pessoal/UFF Nº 433 de 21 de maio de 2021, publicada em BS/UFF, Ano LV – Nº 94, de 24/05/2021, Seção IV, pág. 046; considerando a Resolução CEPEX/UFF Nº 567, de 24 de novembro de 2021, publicada em BS/UFF, Ano LV – Nº 220, de 01/12/2021, Seção III, pág. 081; considerando a base de conhecimento da Comissão de Curricularização de Extensão do SSC, da Universidade Federal Fluminense instituída em BS/UFF, Ano LIV – Nº 226, de 10/12/2020, Seção I, pág.04; atualizada em publicação em BS/UFF, Ano LVI – Nº 102, de 01/06/2022, Seção I, pág.06; considerando aprovação de procedimentos para incorporação da extensão universitária e de reforma de componentes curriculares, em reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, do dia 20 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Definir sete componentes curriculares de caráter obrigatório, do conjunto de componentes curriculares do curso de graduação em Serviço Social, como passíveis de incorporação das atividades de extensão de forma parcial, com destinação de carga horária de 20 horas para extensão, por componente, alcançando o subtotal de 140 horas;

Art. 2º Definir dois componentes curriculares de caráter optativo, do conjunto de componentes curriculares do curso de graduação em Serviço Social, como passíveis de incorporação das atividades de extensão de forma parcial, com destinação de carga horária de 20 horas para extensão, por componente, alcançando o subtotal de 40 horas;

Art. 3º Criar dois componentes curriculares obrigatórios denominados Núcleo Temático de Pesquisa e Extensão I e Núcleo Temático de Pesquisa e Extensão II, com carga horária integral de 60 horas destinadas às atividades de extensão, por componente, alcançando o subtotal de 120 horas;

Art. 4º Estabelecer o cumprimento por parte do/a discente de carga horária de 21 horas em atividades de extensão universitária para compor a carga horária obrigatória em Atividade Complementar de Extensão (ACE), alcançando, a partir dos subtotais acima 321 horas correspondentes aos 10% da carga horária para creditação de Extensão, do total de carga horária do Curso de graduação em Serviço Social, que apresenta em seu Projeto Pedagógico de Curso uma totalidade de 3210 horas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA

Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos

#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 9, 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores e estudantes para compor a Comissão organizadora da XIX Mostra de Iniciação à Docência – MID 2022.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF),** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora da XIX MID-Mostra de Iniciação à Docência:

Lisete Jaehn - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 2812302

Diego Carlos Pereira - Professor do Magistério Superior - matrícula- SIAPE 1058164

Danuse Pereira Vieira - Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 2267552

Natany Dayani de Souza Assai - Professora do Magistério Superior - matrícula- SIAPE 1104924

Alexsandra dos Santos Oliveira - Professora do Magistério Superior - matrícula- SIAPE 2997763

Andréa Lúcia da Silva de Paiva - Professora do Magistério Superior - matrícula- SIAPE 1994787

Iomara Barros De Sousa - Professora do Magistério Superior - matrícula- SIAPE 1994567

Karolline Pinheiro Ribeiro - Estudante - matrícula UFF 218010177

Leonardo Barroso da Silva – Estudante – matrícula UFF 420025176

II. Caberá à primeira a Presidência da Comissão.

III. A XIX Mostra de Iniciação à Docência -MID 2022 será realizada em 18 de outubro de 2022, no âmbito da Agenda Acadêmica UFF 2022.

IV. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DA SILVA CORREA  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 81, DE 1 DE OUTUBRO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**LUIS ALVES FALCAO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência Política (GCP), por um mês, de 07/11 a 07/12/2022, referente ao período aquisitivo de 04/09/2015 a 02/09/2020, com vigência até 02/09/2025, na AIX-MARSEILLE UNIVERSITE, França, restando-lhe 2 (dois) meses de usufruto. (Proc. 23069.178433/2022-02).

**TATIANA DIAS SOUTELINO**, Assistente em Administração da Faculdade de Veterinária (CMV), por 1 (um) mês, de 13/03 a 11/04/2023, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019, com vigência até 09/08/2024, para curso à distância junto à POTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO LTDA, Brasil, restando-lhe 2 (dois) meses de usufruto. (Proc. 23069.156957/2021-53).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 75 de 18 de janeiro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000130/2022-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707.001, matrícula SIAPE nº 2084834, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de Diretor "pro tempore" do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, designado pela Portaria nº.62.526 de 29/11/0218, publicada no D.O.U. de 30/11/2018. CD-4

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200075A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29124-2678 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 76 de 18 de janeiro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, da Pró-Reitoria de Graduação; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.000130/2022-77;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707.001, matrícula SIAPE nº 2084834, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI**, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a **Cargo de Direção - código CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29125-2678 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------

UFFPPE202200076A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 77 de 18 de janeiro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, da Pró-Reitoria de Graduação; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.000130/2022-77;  
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NATALIA BARBOSA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707.001, matrícula SIAPE nº 3065526, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI**, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200077A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.673 de 6 de outubro de 2022

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
MARCIO ROBERTO MORAES DE CARVALHO	1568779	23069.16 7158/202 2-93	MMC - DEPARTAMENTO MEDICINA CLINICA	352	26236- 000.079/2 019	16/12/20 21

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201673A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31596-6422 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.688 de 10 de outubro de 2022

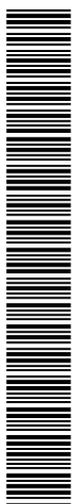
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
HILMARA FERREIRA DA SILVA	177164/2022-59	RHS - INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF	1793	26236-000.016/2022	1265176	30/06/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201688A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31614-1174 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.689 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo técnico, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 15, de 16/03/2022 da SEGGG/ME,

**RESOLVE** conceder a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X**, no percentual de 10%, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	23069.041527/2019-13	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	362	26236-000.008/2020	2520144	01/01/2019
MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA	23069.042362/2019-05	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	362	26236-000.008/2020	311554	01/01/2019
MARCOS DA VEIGA KALIL	23069.040291/2020-31	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	362	26236-000.008/2020	311121	01/01/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31611-2668 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202201689A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.690 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo técnico, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 15, de 16/03/2022 da SEGGG/ME,

**RESOLVE** conceder a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X**, no percentual de 10%, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
RAFAEL SEABRA LOURO	23069.040029/2020-97	MOC - DEPARTAM ENTO DE ODONTOCLI NICA	362	26236- 000.008/202 0	153362 0	01/01/20 19

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201690A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31610-640 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.691 de 10 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo técnico, e de acordo com a Instrução Normativa Nº 15, de 16/03/2022 da SEGGG/ME,

**RESOLVE** conceder a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X**, no percentual de 10%, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL	23069.040169/2020-65	MOC - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA	362	26236-000.008/2020	311133	01/01/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201691A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31609-2297 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.693 de 10 de outubro de 2022

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
MARIA DE FATIMA AZEVEDO LOUREIRO	1432399	23069.17 5565/202 2-74	BS/HU - BANCO DE SANGUE	480	26236- 000.011/2 022	01/01/20 21

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201693A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31606-7518 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.696 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.183899/2022-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 03/10/2022, **JENNIFER DA MOTTA PERRONI**, Matrícula SIAPE nº 1742151, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 257, de 29/04/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201696A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31597-1178 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.697 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.183899/2022-11, resolve:

Art. 1º- Designar **THAYNA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES**, Enfermeiro-Área, código 701.029, Matrícula SIAPE nº3141019, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201697A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31598-9925 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.698 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.184037/2022-14, resolve:

Art. 1º- Designar **FERNANDA NUNES MACHADO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2144941, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201698A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31599-4150 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.700 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.183722/2022-15, resolve:

Art. 1º- Designar **VERONICA NOVAES ESTEVES**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1465376, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas junto à Biblioteca da Faculdade de Medicina, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201700A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31625-2404 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.701 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.181701/2022-65, resolve:

Art. 1º- Designar **THAMMY RAYSA VIEIRA VELOZO**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº3144548, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor Administrativo do Instituto de Arte e Comunicação Social - Código FG-4**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201701A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31627-1209 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.702 de 10 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.183953/2022-29, resolve:

Art. 1º- Designar **CRISTIANE ALVES AMARAL CASTRO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1740440, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas junto à Biblioteca da Faculdade de Direito, da Superintendência de Documentação** - Código FG-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201702A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31626-1364 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.705 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201705A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31649-8377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2002292	23069.172855/2022-66 Sandra Maria do Amaral Chaves	C	ADJUNTO	04	DOUTORADO	12/07/2022



UFFPPE202201705A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31649.168505-4766 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.706 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201706A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31648-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3105944	23069.179871/2022-80 Gabriel Mario Guerra Bernada	ADJUNTO-A1	C (ADJUNTO)	01	13/03/2022	13/03/2022 2



UFFPPE202201706A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31648.168501-688 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.707 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201707A

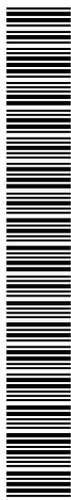


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31647-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1030902	23069.172906/2022-50 Luana Ellen de Sales Inocencio	10/06/2019	ASSISTENTE-A	02	10/06/2022



UFFPPE202201707A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.708 de 10 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202201708A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31646-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1958436	23069.172926/2022-21 Julio Vieira Neto	D	ASSOCIADO	02	01/08/2020 a 01/08/2022	01/08/2022
02	1729244	23069.180382/2022-71 Jonas Lirio Gurgel	D	ASSOCIADO	03	01/10/2019 a 01/10/2021	01/10/2021
03	1052139	23069.172484/2022-12 Adriana Rosa Cruz Santos	C	ADJUNTO	02	20/02/2017 a 20/02/2019	20/02/2019
04	2046676	23069.180727/2022-96 Candido Francisco Duarte dos Santos e Silva	C	ADJUNTO	04	30/07/2020 a 30/07/2022	30/07/2022



UFFPPE202201708A

